

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE GOIAS
GABINETE DO DIRETOR GERAL

P O R T A R I A No 92/94

O Doutor ENAURO DE FREITAS, Diretor Geral do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o disposto no Inciso I do Art. 45, Decreto No 93.872/86, com a redação dada pelo Decreto No 95.804/89.

R E S O L V E:

Conceder suprimento de fundos, para pagamento de serviços de digitação, ao Juiz Eleitoral da 126ª Zona, sediada em GOIANIA-Go, Dr(a) ALAN SEBASTIAO DE SENA CONCEICAO, C.P.F. 127.007.891-72, C.I. 140.689-SSP-GO, Banco CAIXA ECONOMICA FEDERAL, Agencia 0124, Conta Corrente 839.706-3, no valor de R\$ 680,00 (seiscentos e oitenta reais), com o prazo para prestação de contas até 30 de outubro do corrente ano.

CUMRA-SE E ANOTE-SE

Gabinete da Diretoria Geral do
Tribunal Regional Eleitoral do Estado de Goiás, em
Goiania, aos 07 dias do mês de outubro de 1994.

